

31/12/2018 08:10 - Feriado é antecipado do dia 4 para o dia 2 de janeiro de 2019



Em decreto de número 23.486, de 28 de dezembro, o governador Daniel Pereira (PSB) antecipou para o dia 2 de janeiro de 2019 o feriado do dia 4, referente à instalação do estado de Rondônia.

O estado foi criado no dia 22 de dezembro de 1981, mas foi instalado em 4 de janeiro de 1982.

O decreto de transferência do feriado cita os serviços essenciais que não podem parar as atividades, como delegacias e hospitais, portanto não inclusos no dispositivo legal.

Com a decisão do governador, o final de semana de comemorações de ano novo, será com descanso prolongado de cinco dias, iniciando no sábado (29/12), e se estendendo até quarta-feira (2/1). As atividades da administração estadual serão retomadas na quinta-feira, dia 3 de janeiro de 2019.

Fonte: Elaine Barbosa/Secom - Governo de Rondônia